

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 722/2017

Nome completo do solicitante: AUXILIADORA ESTEVES CAMARGOS

Solicitação: Corte de duas (2) árvores

Local: Rua Berlim, n.º 131, Bairro Nova Brasília, Igaratinga - MG, CEP 35695-000

Situação: INDEFERIDO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 6 de julho de 2017 chegou à seguinte conclusão:

Para que possamos aprovar o pedido, considerando que o motivo de solicitação do corte das árvores é a construção de um muro, o requerente deverá ter o projeto devidamente aprovado junto à Prefeitura Municipal de Igaratinga. Destarte, a solicitação foi indeferida.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 17 DE JULHO DE 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA